

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 055/2019

EDITAL

Nº 02 – SEMASA/PMMC/2019

TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/2019 CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 055/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 055/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 055/2019**, que tem como objeto o Registro de preço visando eventuais aquisições de peças e serviços para manutenção corretiva de tablets Samsung Galaxy TAB E- 8GB 178.0MM (7,0") WSVGA LCD da Secretaria de Saúde. A abertura está prevista para a data de 14 de agosto de 2019 às 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 31 julho de 2019.

Wesley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



EDITAL

Nº 02 – SEMASA/PMMC/2019



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E
FARMACÊUTICO**

Edital nº 02 – SEMASA/PMMC, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 02/2019, no uso de suas atribuições legais, nomeada mediante Decreto nº 051, de 04 de julho de 2019, publicado no DOEM de 04 de julho de 2019, torna público o resultado da **AVALIAÇÃO CURRICULAR** referente ao edital de processo seletivo SEMASA/PMMC nº 02/2019, conforme **ANEXO I**, salientando que, nos termos da condição 8.1 do supracitado Edital, o prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar é de até 02 (dois) dias da divulgação da análise dos currículos.

Miguel Calmon-BA, 01 de Agosto de 2019.

Tarcília Soares Ferreira Rocha
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



ANEXO I

**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO
PARA OS CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E FARMACÊUTICO**

Edital nº 02 – SEMASA/PMMC, DE 09 DE JULHO DE 2019.

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - FARMACÊUTICO

RESULTADO	NOME	CPF	AC	RESULTADO FINAL
1º	UELHA DOS SANTOS MIRANDA	064.631.315-04	9,5	APROVADO

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

RESULTADO	NOME	CPF	AC	RESULTADO FINAL
1º	VERA LUCIA SILVA CAMPOS	018.832.275-26	3,75	APROVADO
2º	GABRIELA MUNIZ VIEIRA	048.074.775-01	3,25	APROVADO
3º	JOELMA SANTOS DE MIRANDA	013.653.225-05	3,00	APROVADO
4º	RAQUEL FERREIRA ROBERTO LIMA	080.195.265-44	3,00	APROVADO
5º	MIKAELLE DE OLIVEIRA FREITAS	860.346.075-23	1,5	APROVADO
6º	MAICON ALVES DOS S. SOBRINHO	012.140.365-38	1,00	APROVADO
7º	JAINARA SANTOS PAIVA	058.749.515-47	0,75	APROVADO

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/2019 CONVOCAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60**

**CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Miguel Calmon.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA AS EMPRESAS: C.L TANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELLI - CNPJ: 00.577.306/0001-05, CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.645.160/0001-01, ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ: 30.881.951/0001-88, EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA-ME - CNPJ: 08.228.217/0001-65, LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.805.851/0001-04, MFV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 06.985.538/0001-89 E MURALHA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 07.549.731/0001-30, PARA ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO, APÓS O AGUARDADO DO PRAZO DE RECURSO CONSIGNADO EM ATA, CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO, HOUE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO APRESENTADA POR PARTE DA EMPRESA VM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.649.031 /0001-00, QUE FOI NEGADO PROVIMENTO, MANTENDO A EMPRESA RECORRIDA INABILITADA E, BEM ASSIM, A EMPRESA A & S CONSTRUÇÕES EIRELLI - CNPJ: 32.183.289/0001-18 QUE SEQUER RECORREU.

DAR SE POR SANEADO O PROCESSO, ATESTANDO APENAS COMO HABILITADAS AS EMPRESAS C.L TANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELLI - CNPJ: 00.577.306/0001-05, CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.645.160/0001-01, ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ: 30.881.951/0001-88, EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA-ME - CNPJ: 08.228.217/0001-65, LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.805.851/0001-04, MFV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 06.985.538/0001-89 E MURALHA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 07.549.731/0001-30.

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 - TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS PARA SE FAZEREM PRESENTES, SE ASSIM DESEJAREM, NA REABERTURA PREVISTA PARA O DIA **08 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS**, NA SEDE DA PREFEITURA. O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ JULGADO COMO FALTA DE INTERESSE EM PROSSEGUIR ACOMPANHANDO O PROCESSO. MAIORES ESCLARECIMENTOS, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, OU PELO TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 31 de julho de 2019.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA
Presidente da CPL

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 - TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO DO CMDCA nº 12/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon - Bahia - CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 580/2015, de 30 de março de 2015, e na Assembleia ordinária de 12/07/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Miguel Calmon – Bahia, referente ao ano 2018, que se verificou que os recursos utilizados no exercício de 2018 foram aplicados em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - Bahia, 01 de agosto de 2019.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Galbenia Miranda Dias Grassi Sacramento
Secretária do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO DO CMDCA nº 13/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 1º quadrimestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon - Bahia - CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 580/2015, de 30 de março de 2015, e na Assembleia ordinária de 12/07/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Miguel Calmon – Bahia, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - Bahia, 01 de agosto de 2019.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Galbenia Miranda Dias Grassi Sacramento
Secretária do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2019

Dispõe sobre autorização de recursos para a implantação do Projeto Quebrando Coco na zona rural Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais estabelecidas com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei Municipal nº508/2015, em sua Plenária realizada no dia 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1º: Custear com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no limite do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o Projeto “Quebrando coco” da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon-Ba, 01 de agosto de 2019.

Galbenia Miranda Dias Grassi Sacramento
Secretária

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO - CMDCA Nº 015/2019

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aptos a participarem do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de MIGUEL CALMON/BA, para participarem de uma reunião sobre a campanha eleitoral”.

A Comissão Organizadora responsável pelo Processo Eleitoral dos membros que irão compor o **CONSELHO TUTELAR DE MIGUEL CALMON/BAHIA** para o mandato iniciando em 10 de janeiro de 2020, findando em 09 de janeiro de 2024, convoca para uma reunião, sexta-feira, dia 02 de agosto de 2019, às 14 horas, na Sede da Secretaria de Assistência Social, os candidatos aprovados para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Miguel Calmon/BA.

Nº	CANDIDATO APTOS
1º	ALERTINEY GONÇALVES DE MIRANDA
2º	AMANDA FERREIRA DUART DE JESUS
3º	ANDRÉA SANTOS DE MIRANDA
4º	CLEANE CARVALHO SAMPAIO
5º	GEIVA IASMIN SOUZA BARRETO
6º	MAYCON DE CARVALHO REQUIÃO
7º	NADINE GOMES DA SILVA
8º	NELCI GONÇALVES DE SOUZA
9º	NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS
10º	ODIRLENE JORDÃO BRITO
11º	QUEILE GONÇALVES DA SILVA SAMPAIO
12º	RENATA ALMEIDA MIRANDA
13º	THAIS DE OLIVEIRA
14º	WESKLE GÔES DA CRUZ

Miguel Calmon - BA, 01 de agosto de 2019.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral